



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PARECER Nº**

**164**

**/17**

Projeto de Lei nº 114/2017

Processo nº 144/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008 (Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ceder servidor público ocupante de emprego de caráter efetivo, pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, ao Poder Legislativo local e aos demais entes da Administração Pública Indireta do Município), explicitando que também nos casos em que o servidor cedido vier a exercer função de confiança no órgão cessionário sua retribuição pecuniária ficará a cargo da pessoa jurídica responsável por sua admissão, havendo o subsequente reembolso pecuniário por parte do órgão cessionário.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

02 MAI 2017

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria